



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 20 DE MAIO DE 2014**

*“Extingue uma vaga no cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta uma vaga no cargo de Engenheiro Civil, Símbolo ENA, prevista no Anexo I, constante da Tabela 3, dos cargos isolados de provimento efetivo, Grupo Ocupacional III, Técnico de Nível Superior, da Lei Complementar 008, de 05 de Janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, em 20 de Maio de 2014.

**DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em	21/05/14
Nº. jornal	Diário MS
Edição nº	5340
	Jornal

Lei Complementar nº	034, 2014	
de	20/05/2014	de acordo
com Decreto nº 061 de 16 de Dezembro de 2014.		